



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento

Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento

Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D´Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 297, DE 29 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no Memorando Eletrônico nº 13/2024 - CPROFT, de 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados a seguir para compor Comissão Especial para avaliação da Profa. Dra. Adriana Akemi Okuma em processo de promoção de docentes à classe de Professor Titular da Carreira EBTT:

I - Profa. Dra. Clausymara Lara Sangiorge (CEFET-MG);

II - Profa. Dra. Lucienir Pains Duarte (UFMG);

III - Profa. Dra. Lúcia Pinheiro Santos Pimenta (UFMG); e

IV - Profa. Dra. Nísia Andrade Villela Dessimoni Pinto (UFVJM).

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da Profa. Dra. Clausymara Lara Sangiorge.

Art. 2º Determinar à presidente que dê ciência aos demais membros da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/06/2024 09:56)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **297**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
28/06/2024 e o código de verificação: **ee6c0dbe82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 300, DE 03 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.025798/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Sandro Trindade Mordente Gonçalves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 015304779, no período de 31/08/2024 a 13/09/2024, trânsito incluso, para participação em eventos, com apresentação de trabalhos, bem como para realização de visitas técnicas, nas cidades de Lisboa e Leiria, em Portugal, e Lyon, na França, com ônus para o CEFET-MG/CNPQ.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 10:54)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.025798/2024-59

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **ae157f01b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 302, DE 04 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do Processo nº 23062.001505/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão responsável pela elaboração de uma política de prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência no âmbito do CEFET-MG e por propor um protocolo geral de atendimento aos casos dessa natureza, instituída pela Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 720, de 7 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 19, de 18 de janeiro de 2024, e pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 242, de 22 de abril de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I - Elisete Pereira Gonçalves Viana, matrícula Siape nº 1086955;
- II - Juliana Azevedo Pacheco, matrícula Siape nº 1544029;
- III - Eloíza Helena Gonçalves Maia, matrícula Siape nº 2144550;
- IV - Natal Junio Pires, matrícula Siape nº 1645579;
- V - Silvani dos Santos Valentim, matrícula Siape nº 1550412; e
- VI - Tatiana Kelly Nunes Bastos, matrícula Siape nº 1581123.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Tatiana Kelly Nunes Bastos.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a apresentação dos procedimentos padrões relativos aos protocolos de acolhimento aos relatos de discriminação e violência, bem como para revisar eventuais alterações da minuta da Política de prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência no âmbito do CEFET-MG.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 13:17)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.001505/2024-48

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **302**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
03/07/2024 e o código de verificação: **1c6984ca43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 306, DE 05 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto no art. 14, inciso I, da **Resolução CNS nº 706, de 16 de fevereiro de 2023**, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 23 de agosto de 2023, página 76;
- ii) o disposto no art. 8º, §§ 1º e 5º, da Resolução CEPE/CEFET-MG nº 19, de 3 de julho de 2024, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/CEFET-MG; e
- iii) o que consta do Processo nº 23062.028836/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição da Prof.a Carla Barbosa Moreira e do Prof. Anderson Fabian Ferreira Higino como Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas (CEP/CEFET-MG), pelo período de 5 de julho de 2024 a 4 de julho de 2028.

Art. 2º Revogar a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 298, de 29 de junho de 2024, publicada no Boletim Especial de Serviços e Pessoal nº 7, de 1º de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 5 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 11:42)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.028836/2024-25

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **63d9c287cc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 307, DE 05 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 25, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal nº 43, de 17 de novembro de 2023, página 38, que cria unidades organizacionais não regimentais subordinadas à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e dá outras providências;
- ii) a Resolução CEPE/CEFET-MG nº 19, de 3 de julho de 2024, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/CEFET-MG; e
- iii) o que consta do Processo nº 23062.028836/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros relacionados a seguir para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas - CEP/CEFET-MG:

I - Representante dos Grupos de Pesquisa certificados pela Instituição, constantes do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq:

a) Prof. Wellington Lopes - titular; e

II - Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra:

a) Prof. Anderson Fabian Ferreira Higino - titular;

b) Prof. Carlos Magno Martins Cosme - titular; e

c) Prof. Mauro Lúcio Lobão Iannini - titular; e

III - Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde:

a) Prof.a Fabiana da Conceição Pereira Tiago - titular;

b) Prof.a Leila Saddi Ortega - titular; e

c) Prof.a Rosiane Resende Leite - titular; e

IV - Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes:

a) Prof.a Carla Barbosa Moreira - titular;

b) Prof.a Iomara Albuquerque Giffoni - titular;

c) Prof.a Lívia Maria de Pádua Ribeiro - titular; e

d) Prof. Raphael Freitas Santos - titular; e

V - Membro da comunidade externa, profissional ou pesquisador, não pertencente ao quadro funcional da instituição:

a) Pesquisadora Simone Grace de Paula - titular; e

VI - Representante do corpo discente da Pós-Graduação *stricto sensu* do CEFET-MG:

a) Sra. Cláudia Leão de Carvalho Costa - titular; e

VII - Representante de Participante de Pesquisa:

a) Sra. Marina Neiva Alvim - titular; e

b) Sr. Otacílio José Ribeiro - titular.

Parágrafo único. A Coordenação e a Vice-Coordenação do CEP/CEFET-MG serão exercidas, respectivamente, pela Professora Carla Barbosa Moreira e pelo Professor Anderson Fabian Ferreira Higino.

Art. 2º O mandato dos membros, da Coordenadora e do Vice-Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/CEFET-MG a que se refere o art. 1º, será de 4 (quatro) anos, pelo período de 5 de julho de 2024 a 4 de julho de 2028.

Art. 3º Compete aos membros do CEP/CEFET-MG, em conformidade com o artigo 6º do Regimento Interno do referido Comitê, aprovado pela Resolução CEPE/CEFET-MG nº 19, de 3 de julho de 2024:

I - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as atividades que lhes forem atribuídas pelo Coordenador;

II - comparecer às reuniões, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito dos assuntos em discussão;

III - solicitar votação de matéria em regime de urgência, devidamente justificada, a qual deverá ser aprovada pela maioria do pleno do CEP/CEFET-MG;

IV - verificar a instrução dos procedimentos estabelecidos, a documentação e o registro dos dados gerados no decorrer do processo, o acervo de dados obtidos, os recursos humanos envolvidos, os relatórios parciais e finais da pesquisa;

V - desempenhar funções e atividades atribuídas pelo Coordenador;

VI - apresentar proposições sobre as questões pertinentes ao CEP/CEFET-MG; e

VII - requerer vista ao protocolo em análise, caso não concorde com parecer técnico, apresentado por outro membro do CEP/CEFET-MG.

Parágrafo único. O membro do CEP/CEFET-MG deverá se declarar impedido de emitir pareceres ou participar do processo de tomada de decisão na análise de protocolo de pesquisa em que estiver direta ou indiretamente envolvido.

Art. 4º Compete ao(à) Coordenador(a) do CEP/CEFET-MG, em conformidade com o artigo 5º do Regimento Interno do referido Comitê, aprovado pela Resolução CEPE/CEFET-MG nº 19, de 3 de julho de 2024:

I - coordenar e supervisionar as atividades;

II - convocar as reuniões plenárias e presidi-las;

III - representar o CEP/CEFET-MG em suas relações internas e externas;

IV - exercer o direito do voto de desempate;

V - distribuir projetos de pesquisa e atividades aos relatores;

VI - zelar pelo bom funcionamento do CEP/CEFET-MG; e

VII - tomar as providências requeridas para manutenção do registro do CEP/CEFETMG junto à CONEP.

Art. 5º Revogar a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 299, de 29 de junho de 2024, publicada no Boletim Especial de Serviços e Pessoal nº 7, de 1º de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 5 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 11:42)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.028836/2024-25

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **307**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **e9d3bf4e04**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 57, DE 05 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), em suas 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias, realizadas, respectivamente, no dia 06 de junho de 2024 e no dia 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar proposta de regulamentação do conselho de classe, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG.

Art. 2º Designar os seguintes servidores e discente para comporem a Comissão:

Lilian Aparecida Arão
Daniel Henrique Diniz Barbosa
Delma Pereira Caixeta
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Rodrigo Alves dos Santos
Caio Franco Gonçalves

Parágrafo único. A presidência da comissão ficará a cargo da servidora Lilian Aparecida Arão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 05 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 11:05)
GLENDA APARECIDA DE CARVALHO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1513594

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **cd4970aa2f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 58, DE 05 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando: i) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 28, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 18, de 28 de novembro de 2023, página 5, e no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de novembro de 2023, Seção 2, página 36, alterada pela Portaria Normativa nº 56, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal n. 13, de 28 de março de 2024, página 6, e no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de abril de 2024, Seção 1, página 65; e ii) o que consta nos autos do processo nº **23062.048602/2022-32**, de composição do Colegiado do Curso Técnico em Edificações, *Campus Nova Gameleira* - Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Regina Célia Guedes Leite** (SIAPE: 1088099) e **Sandra Cristina de Oliveira Vierno** (SIAPE: 1342924), respectivamente, como Coordenadora e Subcoordenadora do Curso Técnico em Edificações, *Campus Nova Gameleira*, com mandato de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Art. 2º Nomear os membros do Colegiado do Curso Técnico em Edificações, *Campus Nova Gameleira*, para cumprirem mandato na legislatura 2023-2025, conforme discriminado a seguir:

Membros Natos

Presidente: Regina Célia Guedes Leite (SIAPE: 1088099)

Vice-Presidente: Sandra Cristina de Oliveira Vierno (SIAPE: 1342924)

Representantes dos Docentes do Departamento de Engenharia Civil

Eliene Pires Carvalho (SIAPE: 2334796) - Titular

Raphael Miranda de Souza (SIAPE: 1487328) - Suplente

Período do mandato: de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Representantes dos Docentes da Formação Geral

Luiz Gustavo Martins dos Santos (SIAPE: 2157414) - Titular

Clístenes Lopes da Cunha (SIAPE: 2309680) - Suplente

Período do mandato: de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Representantes dos Discentes

Caio Nogueira Pedrosa dos Santos (Matrícula: 20232000714) - Titular.

Bernardo Fonseca Dias (Matrícula: 20232000877) - Suplente.

Período do mandato: de 05/07/2024 a 31/01/2025.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 127/2022 - DEPT, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 05/07/2024 11:15)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Processo Associado: 23062.048602/2022-32

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **6ecb585150**

